



DECRETO 6491, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera Decreto 6443/2022 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6443 de 05 de setembro de 2022 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação., referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde.

Presidente: Gustavo Moises Barbosa de Oliveira
Secretário: Ronise de Vasconcelos
Membro: Neusa da Silva Manoel
Membro: Monique Dias Ribeiro
Membro: Jane Cristina Eloi Tuici

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º . Ficam revogados os Decretos 6241 de 14 de março de 2022 e 6282 de 19 de abril de 2022.

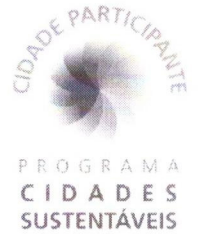
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos